



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, ocorreu a 366ª Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - VI Plenário, Gestão "Psicologia, Democracia e Diversidade: Compromisso Coletivo pela Transformação Social". Considerando Portaria nº 008-2022 do CRP/RN que atualiza o sistema de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real de participação das(os) conselheiras(os) nas reuniões plenárias, de diretoria e de comissões do CRP-17/RN, esta Plenária foi convocada na modalidade híbrida utilizando a plataforma Google Meet. A reunião teve início às 9h30 com a presença das(os) conselheiras(os) Ana Izabel Oliveira Lima, Arthur Luiz de Oliveira dos Santos, João Maria Morais da Costa, Keyla Mafalda de Oliveira Amorim, Kimberlly Lira de Carvalho, Luana Isabelle Cabral dos Santos, Raquel de Sousa Montoril, Tabita Aija Silva Moreira e Uliana Fernandes de Oliveira. O plenário contou com a assessoria de Iana Catarina de Araújo Viana e de Gildeon Mendonça da Costa. A conselheira presidenta Luana Isabelle Cabral dos Santos procedeu à abertura dos trabalhos com a apreciação e leitura da ata da 365ª Reunião Plenária Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Dando sequência, seguiu-se com o processo nº 571700214.000033/2024-68 - referente ao PDE 18/2024: o parecer elaborado pela Comissão de Ética (COE), que recomenda o arquivamento liminar, foi apreciado e devidamente homologado. O Conselheiro João Costa declarou impedimento em razão de sua proximidade com a psicóloga representada. Processo nº 571700214.000013/2025-78 - referente ao PDE 11/2025: o parecer elaborado pela Comissão de Orientação e Ética (COE), que recomenda o arquivamento liminar, foi apreciado e devidamente homologado. O Conselheiro João Costa declarou impedimento em razão de sua proximidade com a psicóloga representada. Processo nº 571700214.000030/2025-13: o projeto de reestruturação da Comissão de Orientação e Ética (COE) foi apreciado e aprovado parcialmente, com as seguintes observações e encaminhamentos: Concurso público: o projeto deve ser vinculado ao processo do concurso, a fim de subsidiar a necessidade dos cargos apontados; Ponto 4.2.4 do projeto: não foi aprovado neste momento. O Plenário ressaltou a necessidade da SOE deve assumir a responsabilidade. Caso isso não seja possível, o tema deverá ser encaminhado à APAF para constituição de grupo de trabalho. Recomendou-se, ainda, a apresentação da matéria em encontro conjunto da COE e da COF; Assessoria jurídica: necessário mapear o volume de trabalho da assessoria jurídica para subsidiar a deliberação do Plenário. Dedicção exclusiva da Orientadora Fiscal à COE: sugeriu-se que a medida seja considerada de médio prazo, em razão do número insuficiente de profissionais no momento. Reconhece-se, entretanto, a pertinência da proposta, a ser implementada a partir da realização de concurso público. Assessoria técnica: recomendou-se que a COE conte com o apoio da assessoria técnica para qualificar as discussões e os trabalhos relacionados ao projeto de reestruturação. O Plenário reiterou, por fim, a relevância do trabalho desenvolvido pela COE e destacou a necessidade de assegurar a efetiva operacionalização do projeto de reestruturação. Processo nº 571700214.000036/2023-11 - ficam aprovadas as comissões de instrução: 1 - Portaria COE 2093915; 2 - Portaria COE 2321912; 3 - Portaria COE 2322251. Processo nº 571700214.000014/2022-70: foi dada ciência ao colegiado acerca do resultado do reexame do CFP, que julgou o processo prescrito. Processo nº 571700214.000055/2023-47: o termo de mediação foi apreciado e devidamente aprovado. Processo nº 571700214.000056/2023-91: o termo de mediação foi apreciado e devidamente aprovado. Processo nº 571700202.000209/2022-59: Em resposta ao Memorando da Assessoria Jurídica referente à Atualização sobre a Presidência da Comissão de Ética e à Portaria nº 08/2025, o Plenário do CRP-17/RN delibera: Autorizar que a Diretoria, em sua próxima reunião, delibere e aprove a atualização da Portaria nº 08/2025, com vistas à regularização e registro formal da composição da Comissão de Ética; Definir o prazo até 29 de agosto de 2025 (sexta-feira) para elaboração e disponibilização da nova portaria, contemplando as alterações deliberadas na 366ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 23/08/2025; A atualização da portaria deverá considerar a seguinte composição da Comissão de Ética - COE: Ana Izabel Oliveira Lima, CRP 17/2438 - Conselheira Presidente; Luana Isabelle Cabral dos Santos, CRP 17/2509 - Conselheira Membro; Uliana Fernandes de Oliveira, CRP 17/0573 - Conselheira Membro; Ana Andréa Barbosa Maux, CRP 17/0748 - Membro Colaboradora; Maria Eugênia de Souza Soares, CRP 17/5420 - Membro Colaboradora; Iris Clara do Nascimento Souza, CRP 17/5420 - Membro Colaboradora; Ana Beatriz Bertelli Bottini - Servidora de apoio administrativo; Kaynelly Souza de Melo - Servidora de apoio técnico. Processo nº 571700209.000106/2024-91: o plenário deu ciência da última reunião com a participação do CRP - realizada em 15/08/25, conforme documento id. 2363482. Para continuidade dos trabalhos, solicita-se que a conselheira Kimberlly, juntamente com a ASSTEC, convoque reunião com as/os psicólogas/os aprovadas/os no concurso do TJRN e demais psis que já atuam no TJ para alinhamento das ações e expectativas. Também solicita-se que seja realizado um apanhado das iniciativas que o CRP-17 já protagonizou na pauta, como envio de ofícios e reuniões, para que seja dado retorno a comissão. Processo nº 571700209.000078/2025-92: o plenário entendeu que não daria tempo de discutir e construir o plano de trabalho para 2026, devido à necessidade de se debruçar sobre alguns documentos para melhor embasamento e subsídio das decisões. Dessa forma, solicita-se: 1. À ASSTEC: Que seja anexado o caderno de deliberações do COREPSI 2025; 2. À ASSTEC: Disponibilização do plano de ação para edição; 3. Diretoria: Realização de envelope no grupo do plenário para identificação de data para re plen extraordinária. Processo nº 571700207.000005/2025-1, em relação à LEI Nº 12.275, DE 18 DE JULHO DE 2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratam de pessoas com deficiência no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências", solicita-se à orientação fiscal, com apoio da ASSTEC: 1. desenvolver minuta de ofício ao governo do estado, (a) informando que a lei é incompatível com o código de ética da psicóloga, com os dispositivos referentes a sigilo em destaque; e (b) sintetizando posicionamentos dos documentos anexados ao processo, que informam as condutas dos demais conselhos regionais, de modo a exemplificar que essa é uma posição dos demais conselhos profissionais; 2. desenvolver minuta de justificativa de ponto de APAF, para ser encaminhado para a pauta da próxima assembleia. O processo deve ser enviado para análise na próxima reunião de diretoria. Processo nº 571700208.000013/2024-76: considera-se aprovada a portaria da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero, com a seguinte correção: Bernardo Augusto Câmara Nascimento - membro colaborador (estudante da UniCatólica do RN). Processo nº 571700202.000128/2023-30: o plenário entendeu que a Portaria de composição da CCOM não deverá ser homologada, uma vez que Rômulo Raulino e Flávia Alves já não fazem parte da gestão, restando apenas a conselheira Marília Maria, que segue como ponto focal até a finalização do processo de transição de gestão. Processo nº 571700202.000059/2021-01: A conselheira Ana Izabel Oliveira Lima foi designada como ponto focal da Comissão de Saúde. Contudo, é importante destacar que a referida comissão não conseguiu desenvolver ações durante 2025. Ressalta-se a expectativa de que, com a nova gestão, essa importante comissão do CRP retome suas atividades de forma efetiva. Processo nº 571700423.000022/2025-01 aprovou a construção de um Grupo de Trabalho voltado para a temática de Cuidados Paliativos. Por oportuno, decidiu-se que o GT estará vinculado a CDH e que a conselheira Luana Cabral irá atuar como ponto focal. Solicita-se, portanto, a inclusão da colaboradora Adelaide Alais Alves Targino da Silva, CRP 17/4085 na composição do GT e a confecção de Portaria, com os nomes que consta no documento id. 2372232 e acréscimo mencionado. Processo nº 571700209.000090/2025-05: O orçamento para o exercício de 2026 foi aprovado no valor de R\$ 4.124.309,02, com a utilização de superávit financeiro no montante de R\$ 755.000,00, totalizando R\$ 4.879.309,02. Processo nº 571700202.000245/2022-12: a proposta de minuta de normativa sobre o teletrabalho neste CRP foi apreciada e teve a contribuição das conselheiras com pontos para inclusão e análise no documento. A conselheira Raquel Montoril ficou de realizar a inclusão na minuta para validação na próxima reunião de Diretoria e posterior envio para a ASSJUR para análise e construção do documento normativo. Processo nº 571700200.000006/2024-44: foi aprovado por maioria - 6 votos favoráveis e 2 abstenções - a cobrança das anuidades de José Marcondes sem a cobrança de multa e juros. Solicita-se que seja anexado ao processo a instrução normativa do CFP que autoriza o prosseguimento dos trâmites com esse entendimento. Processo nº 571700199.000024/2025-93: foram homologadas as inscrições aprovadas *ad referendum* na 418ª reunião ordinária de diretoria. Processo nº 571700199.000025/2025-38 - foram deferidos os requerimentos dos seguintes profissionais: Definitiva: RAFAEL LUCAS DE LIMA; DACIANA SALES DE ANDRADE. Título Profissional de Especialista: JEFTE MARINHO BARRETO, CRP-17/6661 (Psicologia de Tráfego); LAVINYA STEFANY ALVES MEDEIROS, CRP-17/5505 (Psicologia de Tráfego); DINAMERCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS, CRP-17/2592 (Psicologia de Tráfego). Pessoa Jurídica: INSTITUTO CUBO MÁGICO CIDADE JARDIM(registro). Cancelamento: ALINE DIAS DE ARAUJO 17/5803; ELISABETH CRISTINA M. R. DA COSTA 17/0167; ERIKA BARBOSA DE OLIVEIRA 17/4620; FABIO HENRIQUE DE ANDRADE 17/6419; ISABELA BAKKER BATISTA DE MENEZES 17/5597; JULIANA MARIA COSTA DE LIMA BARBOSA DE OLIVEIRA 17/6930; MARA CRISTINA MENDES ARAUJO 17/5963; RAISSA SILVA TORRES 17/3653; TERESA CRISTINA GOMES AVILA BARBOSA. Processo nº 571700199.000022/2025-02: após a análise da documentação da Psicóloga ISABELLY CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, CRP-17/6258 a solicitação do registro de especialista em Psicologia da Saúde e Neuropsicologia foi INDEFERIDA, pois a psicóloga não comprovou experiência de dois anos na área da Psicologia da Saúde e Neuropsicologia ou área correlata. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou às 16h30 e eu, Tabita Aija Silva Moreira, secretária, lavrei a presente ata onde todas(os) as(os) conselheiras(os) presentes assinarão eletronicamente e deverá ser publicizada nos canais de comunicação oficiais desta autarquia.

Arthur Luiz de Oliveira dos Santos
João Maria Morais da Costa
Keyla Mafalda de Oliveira Amorim
Kimberly Lira de Carvalho
Luana Isabelle Cabral dos Santos
Raquel de Sousa Montoril
Tabita Aija Silva Moreira
Uliana Fernandes de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Tabita Aija Silva Moreira, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 28/08/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uliana Fernandes de Oliveira, Conselheira(o)**, em 28/08/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luiz de Oliveira dos Santos, Conselheira(o)**, em 28/08/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Izabel Oliveira Lima, Conselheira(o)**, em 29/08/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2377983** e o código CRC **EF89D98C**.